



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

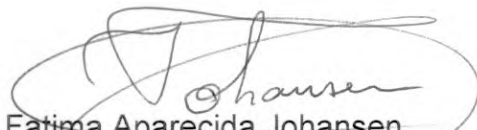
Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 109/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 109/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 3931 de 25 de junho de 2014, **para o exercício programa 2015**”.

Proceder a alteração no Art 5º para:“Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamenária-LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 3931 de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00(vinte e dois milhões setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), **com diminuição de R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais).**”

Após a alteração o Projeto de Lei nº 109/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder o crédito adicional modificando assim a Lei Diretrizes Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 14 de julho de 2.015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

